



MOÇÃO Nº 94

APOIO ao PL 106/2021, dos deputados Marina Helou (REDE), Sérgio Victor, Ricardo Mellão e Daniel José (NOVO); e Gil Diniz (SEM PARTIDO), que institui a Política de Dados Abertos do Estado de São Paulo.



Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o PL 106/2021, dos deputados Marina Helou (REDE), Sérgio Victor, Ricardo Mellão e Daniel José (NOVO); e Gil Diniz (SEM PARTIDO), que institui a Política de Dados Abertos do Estado de São Paulo, matéria de importante temática, vez que na atualidade, muito se fala sobre um dos importantes princípios da Administração Pública: a transparência, entretanto, essa transparência não é apenas disponibilizar os dados, mas levá-los e mostrá-los para a sociedade de forma clara e acessível.

De acordo com a Constituição Federal, no artigo 37 fica estabelecido que a Administração Pública deve obediência ao princípio da publicidade, em todos os níveis da federação e esferas de governo.

No âmbito municipal, Jundiaí já conta com importantes avanços relacionados a gestão de dados abertos, porém ainda temos um longo caminho pela frente, especialmente no que diz respeito à acessibilidade dos dados disponibilizados.

A Política de Dados Abertos do Estado de São Paulo é um importante passo para que, tanto municípios, quanto o próprio governo estadual, possam ter suas prestações de contas facilitadas, de forma que a sociedade possa realmente entender o que está descrito em tais documentos, gerando confiança e também maior aproximação do Poder Público com a sociedade local.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao PL 106/2021, dos deputados Marina Helou (REDE), Sérgio Victor, Ricardo Mellão e Daniel José (NOVO); e Gil Diniz (SEM PARTIDO), que institui a Política de Dados Abertos do Estado de São Paulo, dando-se lhes ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2021.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
'DANIEL LEMOS'